


# CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA - SPORT CICLISMO DE S. JOÃO VER

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas para o aumento do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
8. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente:
  - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
  - b. Aumentar do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
  - c. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
  - d. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;

- 
- e. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
  - f. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
  - g. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
  - h. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

**O SPORT CICLISMO DE S. JOÃO VER**, com sede na Rua da Escola, nº 731, freguesia de S. João de Ver, pessoa coletiva n.º 504 292 323, neste ato representada pelo seu presidente da direção, Fernando Vasco Coelho Gomes Costa, pelo Tesoureiro Vasco Miguel Maia Costa e pelo secretário, Dinis Oliveira Silva com plenos poderes para o ato, doravante designado por SCSJV.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao SCSJV para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **(Objetivos)**

O presente contrato-programa, através da participação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao SCSJV, para participar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados), visa aumentar o número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **(Participação Financeira)**




1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo SCSJV, com um custo elegível de 3.798,00€ (três mil setecentos e noventa e oito euros), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 3.798,00€ (três mil setecentos e noventa e oito euros);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados);

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **(Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o SCSJV compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e

- 
- 
- 
- cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o SCSJV;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
  - e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
  - f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
  - g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
  - h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de comprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
  - i) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
  - j) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
  - k) O SCSJV deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e a identificação de receitas;
  - l) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
  - m) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
  - n) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)**

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

12

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **(Incumprimento do Contrato-Programa)**

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do SCSJV confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verificar a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o SCSJV não poderá beneficiar de novas participações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do SCSJV, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **(Revisão)**

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **(Período de execução e cessação)**

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2015 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao SCSJV, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

#### **CLÁUSULA NONA**

##### **(Resolução de litígios)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



#### **CLÁUSULA DECIMA**

**(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

**(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

**(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SCSJV, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

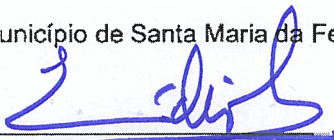
Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2198 /2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015

Pel' Município de Santa Maria da Feira,



(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Sport Ciclismo de S. João de Ver

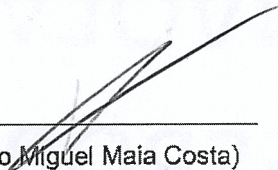
**SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VER**

A DIRECÇÃO



(Fernando Vasco Coelho Gomes Costa)

Presidente da Direcção



(Vasco Miguel Maia Costa)

Tesoureiro



(Dinis Oliveira Silva)

Secretário



mun. de santa maria da feira

SPORTS CLUB DE JOÃO DE VERA

**PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO  
(Nome da entidade)**



J



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO

Prática do ciclismo em todas as suas vertentes:

- ciclismo competição
- lazer (ciclismo para todos)
- pista
- BTT

N.B. - TUDO EM DETALHE NA NOSSA PÁGINA [CICLISMOJVER.COM](http://CICLISMOJVER.COM), SEMPRE ATUALIZADA.

REGISTRO

MODALIDADE	ESCALÃO (ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR)	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Ciclismo	Formação	56	

TOTAL: 56



JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO OU NOBRESSEMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETÊNCIAS OU OBJETIVOS DESENVOLVIDOS REALIZADOS.

- SEGUE EM ANEXO: CALENDÁRIO E PLANILHAS (RESULTADOS)

JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO OU NOBRESSEMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETÊNCIAS OU OBJETIVOS DESENVOLVIDOS REALIZADOS.

FD



**CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES (escala sênior e veteranos não contemplados) E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

**DESPESAS EFETUADAS**

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÊNIOR; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:

INSCRIÇÕES	€ 3.798,00
CARTÕES	€
TRANSFERÊNCIAS	€
FILIAÇÃO DO CLUBE	€
ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€
OUTROS:	€
<b>TOTAL</b>	<b>€ 3.798,00</b>

**RECEITA**

RECITAS:

	€
	€
	€
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	€ 3.798,00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 3.798,00</b>

CALENDARIZAÇÃO

ÉPOCA DESPORTIVA	2014/2015
------------------	-----------

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE POR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DE QUALQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A**

J



**NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO ORÇAMENTAL**

[Empty box for nature of intervention]

**RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.**

[Empty box for complementary relations]

[Empty box for complementary relations]

[Empty box for complementary relations]

**DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FALAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA DESTA E MANUTENÇÃO.**

Não se aplica

**OBSERVAÇÕES**

[Empty box for observations]

**DOCUMENTOS A ANEXAR**

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR NA ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. |
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET
- FOTOCÓPIA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS E RESPECTIVA ATA DE TOMADA DE POSSE
- FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES;
- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;

FJ



**ACORDO PRELIMINAR**

EÚ, ABAIXO, ASSIMADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETTAS.  
MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE BOM FEI, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.  
CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIU NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTATO PROGRAMU A REALIZAR.

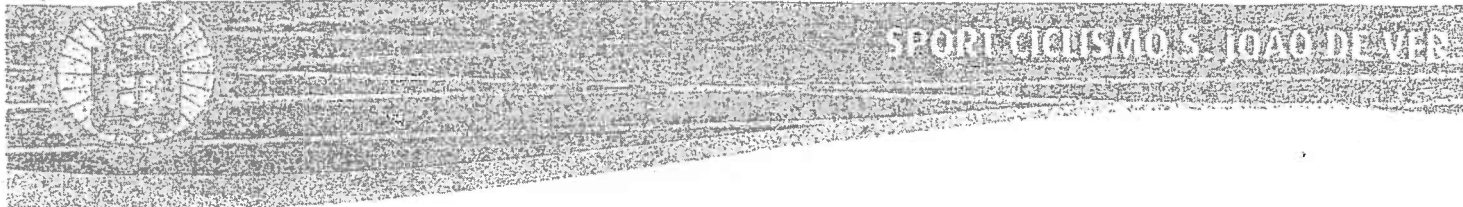
**SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VÊR  
A DIRECÇÃO**

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO  
(ASSINATURA E CARIMBU)

*[Handwritten Signature]*

DATA | 19 | 11 | 06 | 2015 |

3



Equipa:



S. João de Ver, 17 de Dezembro de 2014

Para:

CAMARA MUNICIPAL STª. MARIA DA FEIRA  
A/C Vereador Desporto e Cultura  
4524-909 SANTA MARIA DA FEIRA

**ASSUNTO: -Pedido liquidação das inscrições época 2014.**

Exm<sup>as</sup>.Senhores:

Junto segue recibo/Faturas da UVP/FPC no valor total de 3.798.00€ (três mil setecentos e noventa oito euros), referentes às nossas inscrições e seguros Federativos dos n/Ciclistas de formação na época de 2014 (Janeiro a Dezembro), bem como relação dos ciclistas inscritos por escalão.

Gratos pela atenção, dispensada ao assunto, nos subscrevemos com estima e consideração.

De V.Ex<sup>ª</sup>.

Atenciosamente

SPORT CICLISMO DE S. JOÃO DE VÉR  
A DIRECÇÃO

*Fedora*

TOTAL PARTICIPAÇÃO

3798,00 €

06/07/2015





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

FJ  
18/4

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FT 11/470
<b>Data</b>	2014-04-30

<b>Sport Ciclismo de São João de Vêr</b>
Rua Nova da Lavandeira
São João de Vêr
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/04/30

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	364,00	364,00
(68881) / 111			
①			
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>364,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura

<b>Total Mercadoria</b>	364,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	364,00

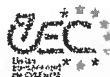
Extenso

Trezentos e sessenta e quatro Euro

RsfE - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPG-SNG - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 LISBOA PORTUGAL  
Tel (+351) 213 802 140 - Fax (+351) 213 802 149  
e-mail: geral@urp-fpc.pt www.urp-fpc.pt





FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
ORIGINAL	
<b>Número</b>	FS 1/885
<b>Data</b>	2014-01-31

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira

São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/01/31

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	20,00	20,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>20,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura Simplificada

<b>Total Mercadoria</b>	20,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	20,00

Extenso

Vinte Euro

I+jj - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

União Velocipedica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 LISBOA - PORTUGAL  
Tel (+351) 213 802140 - Fax (+351) 213 802149  
e-mail: geral@uvp-fpc.pt www.uvp-fpc.pt





FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FS 1/429
<b>Data</b>	2014-01-31

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira

São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/01/31

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	28,00	28,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>28,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura Simplificada

Total Mercadoria	28,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
<b>Total em EUR</b>	<b>28,00</b>

Extensão

Vinte e oito Euro

OhsA - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FS 1/1272
<b>Data</b>	2014-02-28

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira

São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/02/28

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	43,00	43,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>43,00</b>

Isto é isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura Simplificada

<b>Total Mercadoria</b>	43,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	43,00

Extensão

Quarenta e três Euro

wY0+ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FS 1/899
<b>Data</b>	2014-02-28

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira

São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
38	504292323		GEN		2014/02/28

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	70,00	70,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>70,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura Simplificada

<b>Total Mercadoria</b>	70,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	70,00

Extensão

Setenta Euro

BMeE - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

5

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FS 1/2108
<b>Data</b>	2014-05-31

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira

São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/05/31

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	84,00	84,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>84,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura Simplificada

<b>Total Mercadoria</b>	84,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	84,00

Extensão

Oitenta e quatro Euro

crN - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379.







**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
Número	FS 1/2440
Data	2014-06-30

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira

São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/06/30

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	30,00	30,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>30,00</b>

.. Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

.. Documento: Factura Simplificada

<b>Total Mercadoria</b>	30,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	30,00

Extenso

Trinta Euro

Ddbg - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura Simplificada</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FS 1/3057
<b>Data</b>	2014-11-20

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira

São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
38	504292323		CEN		2014/11/20

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	17,00	17,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>17,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura Simplificada

<b>Total Mercadoria</b>	<b>17,00</b>
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabegalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	<b>17,00</b>

Extenso

Dezassete Euro

I+N - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379





FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FT 11/408
<b>Data</b>	2014-03-31

Sport Ciclismo de São João de Vêr  
Rua Nova da Lavandeira  
São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/03/31

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	182,00	182,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>182,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura

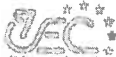
<b>Total Mercadoria</b>	182,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	182,00

Extensão

Cento e oitenta e dois Euro

kX08 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

F

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FT 11/92
<b>Data</b>	2014-01-31

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira  
São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/01/31

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	112,00	112,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>112,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura

<b>Total Mercadoria</b>	112,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total I/A</b>	
<b>Total em EUR</b>	112,00

Extenso

Cento e doze Euro

Gg5/ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	FT 11/96
<b>Data</b>	2014-01-31

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira  
São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		2014/01/31

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	638,00	638,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>638,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura

<b>Total Mercadoria</b>	638,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	638,00

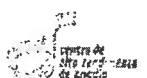
Extenso

Seiscentos e trinta e oito Euro

E+Dz - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

FPC-SNC - RUA DE CAMPOLIDE 237 - LISBOA - 1070-030 CAMPOLIDE - 500110379

União Ciclopédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo  
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 LISBOA - PORTUGAL  
Tel (+351) 213 802140 Fax (+351) 213 802149  
e-mail: geral@fcp.pt · www.fcp.pt





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

7

Contribuinte: 500 110 379

<b>Factura</b>	
<b>ORIGINAL</b>	
<b>Número</b>	626
<b>Data</b>	31-12-2013

**Sport Ciclismo de São João de Vêr**  
Rua Nova da Lavandeira  
São João de Vêr  
4520-611 São João de Vêr

Pág. 1 / 1

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Referência	Vencimento
36	504292323		CEN		31/12/13

Descrição	Qtd.	Preço	Valor
Filiações / 2014	1,000	2.210,00	2.210,00
<b>Total</b>	<b>1,000</b>		<b>2.210,00</b>

Isento de Iva ao abrigo do Artº 9 - do CIVA

Documento: Factura

<b>Total Mercadoria</b>	2.210,00
<b>Despesas</b>	
<b>Adiantamentos</b>	
<b>Desc. Cabeçalho</b>	
<b>Desc. Linhas</b>	
<b>Total IVA</b>	
<b>Total em EUR</b>	2.210,00

Extensão

Dois mil duzentos e dez Euro

QgCI - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage







**UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**

UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO  
COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

**ÉPOCA 2014**

**Equipa: -LIBERTY SEGUROS / STª. MARIA FEIRA / KTM**  
**Clube: SPORT CICLISMO DE S.JOÃO DE VER**

**COM OS SEGUINTEs CICLISTAS:**

Nome	Cód.UCI	Licença	Dorsal	Categoria	B.I.
RICARDO TEIXEIRA	POR19940718	30784	117	SUB23	14525844
LEONEL COUTINHO	POR19920422	27881	115	SUB23	14150295
RUBEN GUERREIRO	POR19940706	32855	116	SUB23	14553499
RENATO AVELAR	POR19911125	21039	228	ELITE	13923843
DAVID RODRIGUES	POR19910710	27890	229	ELITE	13966991
SAMUEL MAGALHÃES	POR19920905	24249	118	SUB23	14363038
DAVID RIBEIRO	POR19950822	30548	113	SUB23	14863353
FÁBIO OLIVEIRA	POR19941025	28028	121	SUB23	14580010
ZULMIRO MAGALHÃES	POR19941004	29313	110	SUB23	14862690
DIOGO SANTOS	POR19931020	24559	122	SUB23	14080711
RUBEN CASTRO	POR19920520	23651	119	SUB23	14093470
PAULO CUNHA	POR19951011	33095	114	SUB23	14844919
PAULO SILVA	POR19950514	30221	111	SUB23	14829995
NUNO PEREIRA	POR19940518	37849	112	SUB23	14752209
IVO SILVA	POR19951129	39739	120	SUB23	14829995



**UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA**  
**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO**  
**COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

**ÉPOCA 2014**

**Equipa: -LIBERTY SEGUROS /STª.MARIA FEIRA / KTM**  
**Clube: SPORT CICLISMO DE S.JOÃO DE VER**

**COM OS SEGUINTEs CICLISTAS:**

<b>Nome</b>	<b>Cod.UCI</b>	<b>Licença</b>	<b>Dorsal</b>	<b>Categoria</b>	<b>B.I.</b>
TIAGO OLIVEIRA	POR19970418	35433	99	JUNIOR	14868025
FABIO PAIVA	POR19970615	29838	100	JUNIOR	14889784
SAMUEL LEAL	POR19960922	38401	44	JUNIOR	15292392
RUI MADUREIRA	POR19960702	35428	95	JUNIOR	13626355
ALEXANDRE MATOS	POR19951223	36412	261	SUB23 J	14466179
ANDRÉ RESENDE	POR19960615	46107	102	JUNIOR	14778638
ANTONIO ROCHA	POR19970408	37321	101	JUNIOR	15356910
MÁRIO ARAUJO	POR19970426	45434	96	JUNIOR	15384400
PEDRO PINTO	POR19950912	37538	86	SUB23 J	14793306
DANIEL SIMÕES	POR19950427	39631	260	SUB23 J	14462463
MICHAEL LEAL	POR19970507	38398	94	JUNIOR	15343670
MARCELO VIEIRA	POR19960418	36156	43	JUNIOR	15169690
FILIPE ROCHA	POR19971220	38825	45	JUNIOR	14306059
CLAUDIO NEVES	POR19971029	30934	46	JUNIOR	14963915
RICARDO MOTA	POR19970731	38399	93	JUNIOR	14997435
VITOR COSTA	POR19971125	43074	97	JUNIOR	15014617
NUNO FERNANDES	POR19970618	40871	98	JUNIOR	15215629
TIAGO SANTOS		46215		JUNIOR	13731002





**UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA**  
**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**  
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO**  
**COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL**

**ÉPOCA 2014**

**Equipa: -LIBERTY SEGUROS / ST\*.MARIA FEIRA/ KTM**

**Clube: SPORT CICLISMO DE S.JOÃO DE VER**

**COM OS SEGUINTEs CICLISTAS**

Nome	Cód. UCI	Licença	Dorsal	Categoria	B.I.
FILIFE CARVALHO	POR19980126	43076	30	CADETE	15628956
DIOGO PINHO	POR19990312	28025	31	CADETE	14824991
TIAGO CHAVES	POR19981115	45934	32	CADETE	14615092
RICARDO CORREIA	POR19980216	45935	33	CADETE	15441184
BRUNO ALVES	POR19990212	40373	111	CADETE	15484444
ANDRÉ RODRIGUES	POR19980603	44947	113	CADETE	14710879
FILIFE SILVA	POR19980603	43075	114	CADETE	14550743
BRUNO OLIVEIRA	POR19980612	34903	115	CADETE	14964992
JOÃO CAMPOS	POR19990206	46108	116	CADETE	15254382
JOSE SILVA	POR19990815	40967	137	CADETE	15446660
ANTONIO ALMEIDA	POR19990207	49647	375	CADETE	15473627

### Associação Geral de Pais e Mestres

Um grupo de pais de alunos da primeira turma da escola e outros pais de alunos de outras turmas, reunidos em uma reunião no dia 15 de maio de 1964, decidiram constituir a Associação Geral de Pais e Mestres da Escola, com o objetivo de colaborar para a melhoria da qualidade do ensino e da vida escolar dos alunos. A Associação foi fundada em 15 de maio de 1964, e desde então vem atuando em prol da escola e dos alunos.

#### "ASSOCIAÇÃO GERAL"

Presidente: José Carlos da Costa Almeida  
 Vice-presidente: Manuel Amador da Silva  
 Secretário: Manuel Amador da Silva

#### "DIREÇÃO"

Presidente: Manuel Amador da Costa  
 Vice-presidente: Carlos Duarte Soares  
 Vice-presidente: Silva Duarte Soares  
 Secretário: Dinis Oliveira Silva  
 Provedor: Vasco Miguel da Costa  
 Vogal: Diogo Reis  
 Vogal: Manuel Amador da Costa  
 Vogal: Manuel Amador da Costa  
 Vogal: Carlos Duarte Soares  
 Vogal: Manuel Amador da Costa  
 Vogal: Manuel Amador da Costa  
 Vogal: Manuel Amador da Costa  
 Vogal: Manuel Amador da Costa

#### "CONSELHO FISCAL"

Presidente: Manuel Amador da Costa  
 1º Vogal: Manuel Amador da Costa  
 2º Vogal: Manuel Amador da Costa

#### A CASA DA ASSOCIAÇÃO GERAL

Manuel da Costa  
 Alberto Pais

Sport Ciclismo de S. João de Ver, NIF 504292323

Ata n.º 19

Aos quatro de Maio de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sede social, do Sport Ciclismo S. João de Vêr, sita na Rua da Gandara, São João de Ver, uma Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Ato eleitoral e consequente tomada de posse.
- 2 – Apresentação e aprovação das contas, exercício 2014.
- 3 – Apresentação e aprovação do Plano de actividades e orçamento 2015.
- 4 – Apresentação para aprovação dos novos estatutos do Clube.
- 5 – Outros assuntos de interesse para o Clube.

Iniciou-se a presente Assembleia com a leitura da convocatória, pelo Presidente da Assembleia Geral.

Passou-se de imediato ao ponto 1, com a realização do ato eleitoral.

Votaram 16 (dezasseis ) sócios, tendo sido apurados os seguintes resultados:

Lista A - 16 votos (dezasseis); Votos brancos - 0 votos (zero); Votos nulos - 0 votos (zero)

Não há a registar quaisquer ocorrências.

A lista A é composta com a seguinte estrutura:

**Mesa da Assembleia Geral**

Presidente – José Carlos da Costa Almeida

Vice-Presidente – Manuel Amorim da Silva Petiz

Secretário – Leonel Império Santos

**Direcção**

Presidente – Fernando Vasco Coelho Gomes da Costa

Vice-Presidente – Carlos Duarte Santos Cardoso

Vice-Presidente – Filipe Duarte Sousa Cardoso

Secretário – Dinis Oliveira Silva

Tesoureiro – Vasco Miguel Maia Costa

Vogal – Diogo Reis

Vogal – Arménio Oliveira Silva

# ACTAS

Folha n.º 3

Sport Ciclismo de S. João de Ver, NIF 504292923

Vogal – António Filipe Amorim

Vogal – Carlos Alberto Carneiro

Vogal – Artur Ângelo Oliveira Rocha Valente

Vogal – Bruno Miguel Gomes Melo

Vogal – Fernando Manuel Gomes Coelho

Vogal – Vítor Manuel Gomes Silva

## Conselho Fiscal

Presidente – Tomás Sá Coelho

1.º Vogal – Manuel Luís Pereira Costa

2.º Vogal – Alberto Sá Pais

Seguiu-se a respectiva tomada de posse de todos os elementos acima referidos, que compõem os Órgãos Sociais do Clube.

Seguiu-se a discussão do ponto 2, tomando a palavra o Presidente do Conselho Fiscal para pedir esclarecimentos sobre o valor de algumas despesas, que lhe foram prestados pelo Presidente da Direcção. Como todos os presentes se acharam esclarecidos seguiu-se a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, favorável, passando-se de imediato à respectiva votação do segundo ponto, que foi aprovado por unanimidade.

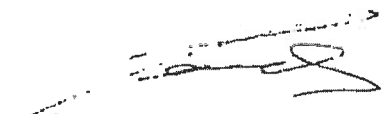
Entrou-se no ponto 3, sendo apresentado, pelo Presidente da direcção, o Plano de actividades e orçamento 2015. Como não existiram dúvidas, seguiu-se a votação deste terceiro ponto, que foi aprovado por unanimidade.

Passou-se ao ponto 4, com a leitura, pelo Presidente da direcção, dos novos estatutos do Clube. Foram propostas alterações aos artigos 2.º, 3.º e 7.º, que mereceram a concordância de todos os presentes. Assim, passou-se à votação do quarto ponto, que foi aprovado por unanimidade. Anexa-se cópia dos estatutos, após aprovação.

Seguiu-se finalmente o ponto 5, tendo sido manifestado pelo Presidente da direcção, o descontentamento pela forma como alguns elementos da anterior direcção se desligaram do Clube. Em sua opinião o Clube merecia mais consideração e respeito.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Presidente da Assembleia Geral.

Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

  
Manuel Luís Pereira da Costa  
Alberto Sá Pais

## **ESTATUTOS DO SPORT CICLISMO DE S.JOÃO DE VER**

### **Artigo 1º Denominação**

É constituído o Clube de praticantes de Ciclismo denominado "SPORT CICLISMO DE S.JOÃO DE VER"

### **Artigo 2º Objecto**

O SPORT CICLISMO DE S.JOÃO DE VER tem por objeto exclusivo a promoção e organização atividades físicas e desportivas com finalidades competitivas, lúdicas, formativas ou sociais, em especial as associadas á prática do ciclismo.

### **Artigo 3º Aquisição da qualidade de associado**

Podem ser associados do Clube todos aqueles que manifestem o desejo de pertencer ao Clube e requeiram a sua inscrição como tal, contudo poderá a ficha de associado ir a votos na Assembleia-geral ou extraordinária, imediatamente posterior a data da ficha de associado.

### **Artigo 4º Direito dos associados**

Os sócios têm os seguintes direitos:

- a) Participar nas atividades desenvolvidas pelo Clube.
- b) Participar nas reuniões do Clube.
- c) Eleger e ser eleito representante do Clube.
- d) Solicitar e examinar as contas do Clube.
- e) Requerer a convocação de reuniões.

### **Artigo 5º Deveres dos associados**

São deveres dos associados:

- a) Comparecer nas reuniões do Clube.
- b) Pagar as quotas e contribuições fixadas pelo Clube, aprovadas em Assembleia.
- c) Colaborar na programação das atividades do Clube.

### **Artigo 6º Representação do Clube**

1. Os associados eleitos para a direção do Sport Ciclismo de S. João de Ver, são responsáveis perante o clube pela organização, funcionamento e gestão do Clube.
2. O Sport Ciclismo de S. João de Ver é representado pelos associados eleitos para a direção do Clube em Assembleia Geral. O Clube obriga-se com a assinatura de dois membros, sendo uma delas a do presidente.
3. Para além da Direção, fazem parte dos órgãos diretivos do Clube, a Mesa da Assembleia-Geral composta no mínimo por um Presidente e um Vice-Presidente. E pelo Conselho Fiscal composto por três associados, Presidente, 1º Vogal e 2º Vogal.

### **Artigo 7º Eleições e mandato dos representantes**



1. Os responsáveis a que alude o Artigo anterior são eleitos de entre os associados através de sufrágio direto e secreto para um mandato de dois anos.

2. Findo o mandato se não aparecer nenhuma lista concorrente, o mandato pode ser renovado por idêntico período, considerando-se automaticamente renovado se não forem realizadas eleições nos 30 dias que antecedem o fim do mandato em curso.

#### **Artigo 8º**

##### **Perda de mandato**

1. Os representantes do Clube perdem o mandato sempre que, comprovadamente, se constate terem, de forma dolosa, prejudicado o Sport Ciclismo de S. João de Ver.

2. A proposta para a perda de mandato de um ou dos dois representantes só pode ser apresentada, discutida e votada pela Assembleia Geral.

3. Perdem igualmente o mandato os representantes que abandonem o cargo, peçam demissão ou a quem seja aplicada uma sanção disciplinar nos termos regulamentares.

#### **Artigo 9º**

##### **Competências dos representantes**

Além das que decorrem da lei, compete especialmente aos representantes do Clube:

a) A direção e gestão do Clube;

b) A elaboração e apresentação das atividades a desenvolver pelo Clube;

c) A apresentação do orçamento e demais documentos de prestação de contas.

#### **Artigo 10º**

##### **Assembleia Geral**

1. A Assembleia Geral é o órgão máximo do Sport Ciclismo de S. João de Ver.

2. A Assembleia Geral é constituída pelos associados do Clube, dispondo cada sócio de um voto, desde que tenham a situação financeira devidamente regularizada, ou seja, não apresentem nenhuma dívida ao Clube.

3. Compete, especialmente, à Assembleia Geral:

a) A eleição e destituição dos representantes do Clube;

b) A discussão e aprovação do orçamento e demais documentos de prestação de contas;

c) A discussão e votação das propostas de alteração aos estatutos;

d) A discussão e aprovação dos regulamentos;

e) A admissão de novos associados;

f) A deliberação sobre todos os assuntos respeitantes à atividade do Clube.

4. As deliberações da Assembleia são tomadas pela maioria simples dos associados presentes.

#### **Artigo 11º**

##### **Conselho Fiscal**

1. O Conselho Fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.

2. Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

#### **Artigo 12º**

##### **Forma de convocação**

A Assembleia Geral é convocada pelos representantes do Clube, através de informação pública no sítio da Internet do Clube, com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, a hora e local da reunião e a respetiva ordem do dia.

51

### CERTIDÃO

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe do Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que SPORT CICLISMO DE S JOÃO DE VER, NIF 504292323, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 30 de Março de 2015.

O Chefe de Finanças

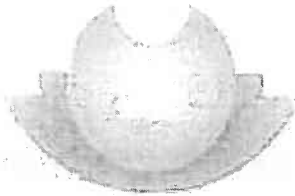


(Manuel Augusto Gomes dos Santos)

**Elementos para validação**

**Nº Contribuinte:** 504292323

**Cód. Validação:** U27QJ839VR4S



## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **SPORT CICLISMO S. JOÃO DE VER**

Firma/denominação **SPORT CICLISMO S. JOÃO DE VER**

Número de Identificação de Segurança Social **20007427277**

Número de Identificação Fiscal **504292323**

Número de Declaração **10670035**

Data de emissão **30-03-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.**

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Signature Not Verified

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

Date: 2015.03.30 16:15:00 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

## RESULTADOS DESPORTIVOS E PARTICIPAÇÕES EPOCA 2014

2014 - Ricardo Teixeira vencedor do Critério José Bento Pessoa, Corrida por Pontos, Velódromo, Sub 23  
 Samuel Magalhães vencedor em Scratch, prova de fundo, Critério José Bento Pessoa, Sangalhos, Sub 23  
 Manuel Correia eleito Treinador do Ano, II Gala de Mérito Concelhio RCF  
 António Ferreira vencedor da corrida por pontos, final da Taça de Portugal, Pista, Juvenis  
 Samuel Magalhães medalha de prata, final da Taça de Portugal, Pista, corrida por Pontos, Sub 23  
 António Ferreira medalha de bronze, final da Taça de Portugal, Pista, Eliminação, Juvenis  
 Prémio de Mérito Desportivo pelo Estado português  
 Campeões nacionais por equipas, velocidade, Sub 23, pista de Sangalhos  
 Campeões nacionais por equipas, perseguição, Sub 23  
 Samuel Magalhães campeão nacional, Omnium, conjunto de 6 provas, Sub 23  
 Leonel Coutinho vice campeão nacional, Omnium, Sub 23  
 Ruben Guerreiro vencedor da I Volta à Bairrada, Luso-Mealhada, Sub 23  
 Mariana Almeida vencedora do 4.º Grande Prémio Junta de Freguesia de Galegos, Juvenis  
 Leonel Coutinho Ciclista do Ano, Gala de Desporto de Vila Real  
 Alexandre Matos 2.º classificado da 3.ª prova da Taça de Portugal, Odemira, Juniores  
 Alexandre Matos, 3.º classificado em Gondomar, Taça de Portugal, Juniores  
 Ruben Guerreiro líder da Juventude, camisola dourada Câmara da Feira, Sub 23, do 6.º G.P. Liberty Seguros  
 Melhor equipa Sub 23 do 6.º Grande Prémio Liberty Seguros-Volta às Terras de Santa Maria  
 Mariana Almeida vencedora do 12.º Prémio ACR Roriz, Juvenis  
 Ruben Guerreiro 2.º no II Troféu Luso-Galaco, Espanha, Sub 23  
 Fábio Paiva 3.º no 25.º Grande Prémio Arca de Noé, Canidelo-Gaia, Juniores  
 Mariana Almeida vencedora do Encontro de Escolas, Coimbra, melhor jovem feminina e 3.ª da Geral, Juvenis  
 Juniores e Cadetes no pódio, 3.º lugar coletivo, no 25.º Grande Prémio Arca de Noé, Canidelo-Gaia  
 Paulo Silva 3.º esperança, Troféu Restaurante Alpendre, 1.ª prova da Taça de Portugal, Sub 23  
 Filipe Rocha 3.º no 1.º Grande Prémio da Trofa-Crédito-Agrícola, Juniores  
 Cadetes com 3.º lugar por equipas, 2.ª prova da Taça de Portugal, Trofa  
 Juniores na 2.ª posição, por equipas, 1.º G.P. da Trofa-Crédito Agrícola  
 Samuel Magalhães vencedor da "Carrera de la Ascensión", Clássica de Santiago de Compostela, Sub 23  
 Vitória por equipas da "Carrera de la Ascensión", Santiago de Compostela, Espanha  
 Mariana Almeida vencedora do G.P. de Ciclismo do F.C. Ramalde, Juvenis  
 António Ferreira vencedor do G.P. de Ciclismo do F.C. Ramalde, Juvenis  
 Mariana Almeida campeã regional A.C. Porto, Juvenis Femininas  
 António Ferreira campeão regional A.C. Porto, Juvenis Masculinos  
 Alexandre Matos 2.º do 26.º Grande Prémio Centro Ciclista de Avidos, Juniores  
 Leonel Coutinho, 2.º Geral 3.ª etapa Volta à Corunha, melhor Sub 23  
 Leonel Coutinho vencedor das metas volantes, Volta à Corunha  
 Leonel Coutinho, 2.º Sub 23, Volta à Corunha  
 Ruben Guerreiro, 3.º Sub 23, Volta à Corunha  
 Alexandre Matos 3.º do Troféu ADASMA, 4.ª Prova da Taça de Portugal Liberty Seguros, Juniores  
 David Rodrigues vencedor da camisola encamada, 35.º Grande Prémio Abimota, Elites e Sub 23  
 Ruben Guerreiro 2.º da Geral, vencedor Sub 23, Troféu Concelhio Oliveira de Azeméis  
 Paulo Silva 1.º Sub 23 de 1.º ano, esperanças, Troféu Concelhio Oliveira de Azeméis  
 Ruben Guerreiro 1.º Sub 23, Memorial Bruno Neves, Nogueira do Cravo  
 Ruben Guerreiro 1.º Sub 23, C.R.I. Albergaria a Velha, 4.ª Prova da Taça de Portugal Liberty Seguros  
 Ruben Guerreiro 3.º da Geral da Taça de Portugal Liberty Seguros, após 4 provas  
 Paulo Silva 2.º melhor Sub 23 de 1.º ano, após 4 provas da Taça de Portugal Liberty Seguros  
 Ruben Guerreiro vencedor do Prémio da Juventude, C.R.I. Albergaria a Velha  
 David Ribeiro vencedor da Juventude, 14.ª Volta ao Concelho de Albergaria a Velha  
 Ruben Guerreiro 1.º, 14.ª Volta ao Concelho de Albergaria a Velha, Sub 23  
 Renato Avelar vencedor da camisola autarquia, 14.ª Volta a Albergaria  
 Ruben Guerreiro 1.º da Taça de Portugal Liberty Seguros, Sub 23  
 Paulo Silva 2.º da Taça de Portugal Liberty Seguros, Esperanças, 1.º ano de Sub 23

F

Ruben Guemello 3.º da classificação geral, Taça de Portugal Liberty Seguros  
Alexandre Matos vencedor, 4.º G.P. Casa do Povo de Vermoim, Maia Cidade Europeia do Desporto, Juniores

Samuel Magalhães vice-campeão nacional de estrada, prova de fundo, Sabugal, Sub 23  
Melhor equipa, 25.º Prémio Ciclismo S. Pedro ADRAP, Galegos-Penafiel, Juniores  
Mariana Almeida vencedora, 25.º Prémio Ciclismo S. Pedro ADRAP, Galegos, Juvenis  
Filipe Rocha 2.º, 25.º Prémio Ciclismo S. Pedro ADRAP, Galegos, Juniores  
Alexandre Matos 3.º, 25.º Prémio Ciclismo S. Pedro ADRAP, Galegos, Juniores  
António Ferreira 2.º, 25.º Prémio Ciclismo S. Pedro ADRAP, Galegos, Juvenis Masculinos  
Gabriel Ferreira 3.º, 25.º Prémio Ciclismo S. Pedro ADRAP, Galegos, Iniciados  
Mariana Almeida vencedora Prémio Cidade da Fafe, Juvenis  
Filipe Rocha 3.º Circuito Aguçadoura, Póvoa de Varzim, Juniores  
Mariana Almeida vencedora Circuito Aguçadoura, Juvenis  
Juniores 2.ª melhor equipa, Circuito Aguçadoura, Póvoa de Varzim  
Samuel Magalhães vencedor 1.ª etapa, 22.ª Volta Portugal Futuro Liberty Seguros, Águeda-Oliveira do Bairro  
Melhor equipa, 1.ª etapa, 22.ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros  
Samuel Magalhães líder da geral individual, após 2 etapas, Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros  
Ruben Guerreiro vencedor, 3.ª etapa da Volta a Portugal do Futuro, Castelo de Paiva-Montalegre  
Ruben Guerreiro camisola amarela, Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros, após a 3.ª etapa  
Ruben Guerreiro vencedor da 22.ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros, prova internacional  
Alexandre Matos vencedor do Troféu ADASMA, Mamarrosa, Juniores  
Filipe Rocha 3.º Circuito Festas de Lousada, Juniores  
Mariana Almeida, António Ferreira e Ana Costa no pódio do Encontro Nacional de Escolas, Almeirim  
Filipe Rocha 2.º na etapa rainha, 3.ª, Volta a Portugal Liberty Seguros, Juniores  
Filipe Rocha 3.º, geral, Volta a Portugal Liberty Seguros, Juniores  
Fábio Paiva vencedor 13.º Prémio de Ciclismo Rendufe, Juniores  
David Rodrigues vencedor geral da Juventude, 76.ª Volta a Portugal Liberty Seguros  
Mariana Almeida vencedora do 29.º Prémio de Ciclismo Cidade de Barcelos, Juvenis  
Filipe Rocha 2.º Circuito fechado "mais antigo de Portugal", Argoncilhe, Juniores  
Melhor equipa do 14.º Granda Prémio de Ciclismo Mortágua, Sub 23  
David Rodrigues vencedor da camisola laranja, 1.º ano Sub 23, 14.º G.P. Ciclismo Mortágua  
Samuel Magalhães vencedor Circuito Nafarros, Taça Nacional de Circuitos, Sub 23  
Melhor equipa do XXIII Circuito S. Bernardo, Alcobaça, Taça Nacional de Circuitos, Sub 23  
David Ribeiro vencedor do XXIII Circuito S. Bernardo, Alcobaça, Taça Nacional de Circuitos, Sub 23  
Leonel Coutinho vencedor do 63.º Circuito da Moita, Taça Nacional de Circuitos, geral  
Melhor equipa do 63.º Circuito da Moita, geral coletiva  
Leonel Coutinho melhor Sub 23 do 63.º Circuito da Moita, Taça Nacional de Circuitos  
Melhor equipa do 63.º Circuito da Moita, Sub 23  
Leonel Coutinho 3.º da Geral, Circuito da Póvoa de Varzim, Taça Nacional de Circuitos  
Leonel Coutinho vencedor Sub 23 do Circuito da Póvoa de Varzim, Taça Nacional de Circuitos  
Leonel Coutinho 2.º da Geral, Circuito Cidade de Viseu, Taça Nacional de Circuitos  
Leonel Coutinho vencedor Sub 23, Circuito Cidade de Viseu, Taça Nacional de Circuitos  
Melhor equipa, Circuito Cidade de Viseu, Sub 23  
Leonel Coutinho 2.º Circuito Noturno Pomfio, Espanha, Elites e Sub 23  
Melhor equipa 4.º G.P. Memorial Ciclistas S. J. Ver, Cadetes  
Mariana Almeida vencedora 4.º G.P. Memorial Ciclistas S. J. Ver, Juvenis

1

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2015		Ano Corrente	2016	2017	2018	Seguintes
C. O. Cap. 10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA					
C. F. 2.5.2.4. 0101	Assocativismo desportivo Apoio à formação de camadas jovens					
C. E. 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
1	Orçamento Inicial	120.000,00				
2	Reforços / Anulações					
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	120.000,00				
4	Despesas Pagas					
5	Encargos Assumidos (a)	91.156,75				
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	28.843,25				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	3.798,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	25.045,25				

2015/07/07 (c)

Compromisso n.º 2015/2198  
 COMPARTICIPAÇÃO NAS INSCRIÇÕES E SEGUROS DAS CAMADAS JOVENS, OU ARBITRAGENS, RELATIVAS À  
 ÉPOCA 2014/2015

O Chefe de Divisão Financeira (d)

  
 \_\_\_\_\_ (e)

Dra. Andrea Dias (f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome